

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Data:

JULHO/2019

CNPJ:

09.041.213/0001-36**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
220/2019	01/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	192.000,00
222/2019	02/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	104.000,00
224/2019	05/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.768.000,00
225/2019	05/07/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	41.421.294,22
226/2019	05/07/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.565.800,66
230/2019	10/07/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.400.000,00
232/2019	12/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	560.000,00
234/2019	16/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
236/2019	18/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	39.924.277,54
238/2019	19/07/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.920.000,00
240/2019	22/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	269.924,67
242/2019	25/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	194.067,43
244/2019	26/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	184.000,00
245/2019	26/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.017,90
246/2019	26/07/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	240.000,00
250/2019	30/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
252/2019	31/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.544.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
221/2019	01/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	48.000,00
223/2019	02/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	26.000,00
227/2019	05/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.692.000,00
228/2019	05/07/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.355.323,50
229/2019	05/07/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.391.450,17
231/2019	10/07/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.100.000,00
233/2019	12/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
235/2019	16/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
237/2019	18/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.981.069,38
239/2019	19/07/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	730.000,00
241/2019	22/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	90.075,33
243/2019	25/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	48.516,86
247/2019	26/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.000,00
248/2019	26/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	504,47
249/2019	26/07/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
251/2019	30/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
253/2019	31/07/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.636.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:

Adriana Ceron
Matr. 258

Gestor/autorizador: Certificação-
validade:

André Carvalho Penafieri
Matr. 465
ANBIMA – 24/03/2022

Responsável pela liquidação da
operação:

André Carvalho Penafieri
Matr. 465